

FR.2021.1098

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NÚMERO 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70.818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

REF.: MANIFESTAÇÃO QUANTO À PAUTA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE - CTBIO/CIF. – REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE ITENS DA PAUTA.

Prezado(a),

A Fundação Renova (**“Fundação”**) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, prestar os seguintes esclarecimentos.

Diante da publicação da Pauta da 54ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade – CTBIO/CIF, a ser realizada nos dias 13/07/21 e 14/07/21, a Fundação Renova vem, respeitosamente, propor tratativa para os itens referentes à Cláusula 165, a seguir:

Dia 14/07

2. Cláusula 165:

- 2.1. Apresentação da Fundação Renova com documento técnico apontando as discordâncias referentes a metodologia utilizada pela RRDM na matriz de resultados do PMBA;
- 2.2. Apresentação da Renova sobre as considerações do TR4 apresentado pela CT-Bio.

O presente requerimento da Fundação Renova tem por fundamento o fato de que os assuntos pautados se encontram judicializados na 12ª Vara Federal Cível/Agrária de Minas Gerais (SEI 9145216).

Em atendimento ao item 2.1 a Fundação entende oportuno trazer ao conhecimento do CIF e da CTBio que está em curso a elaboração de uma proposta de metodologia de avaliação de impacto ambiental adequada à realidade do evento de rompimento da barragem de Fundão nos ambientes impactados, em substituição ao apresentado pela FEST/UFES -RRDM na Matriz de Resultados, que será apresentada em momento posterior, assim que concluída e protocolada junto à 12ª Vara Federal Cível/Agrária de Minas Gerais.

Sobre o item 2.2 a Fundação Renova encaminhou na data de hoje, através da SEQ34909/2021/GJU, resposta ao ofício SEI nº 41.2021-CTBio/DIBIO/ICMBio - Solicitação de Informações referente ao TR4_SEI 9145216 com documento encaminhado à 12ª Vara, contendo as considerações ao TR4, proposto pela CTBio após a Jornada de Revisão. Vale mencionar, que o conteúdo é bastante extenso e não difere dos posicionamentos já apresentados e exaustivamente discutidos durante a Jornada de Revisão do TR4, sem que tivessem sido acatados por essa CT no processo de revisão do TR4.

Estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas e discussões, que possam nos levar ao consenso, apesar das tentativas já realizadas durante a Jornada de Revisão do TR4. No entanto, destacamos que a tratativa do tema deverá transcorrer de modo mais eficiente após a leitura e análise do documento encaminhado ao membros da CTBio, conforme resposta ao ofício SEI nº 41.2021-

CTBio/DIBIO/ICMBio, e em reunião específica, ao invés de pauta para Reunião Ordinária, conforme posto para 54ª CTBio.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Juliana Novaes Carvalho Bedoya

9D9AA6C30A12455...

FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA

COORDENADORA BIODIVERSIDADE